

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, competência esta delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2025, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, que estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, que foi tomada a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de S. Cosme (Gondomar), Valbom e Jovim:

Rua Serafim Rosas, frente ao nº220, S. Cosme.

No arruamento acima indicado, dever-se-á proceder à criação de um lugar de estacionamento reservado a veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa de mobilidade reduzida, conforme plantas em anexo a este edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares H1a (estacionamento autorizado), com painel adicional a deficiente, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito, bem como aqueles espaços deverão ser demarcados por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a restante superfície e com o símbolo internacional de acessibilidade.

Para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão marcadas no pavimento as marcas rodoviárias e colocados os sinais verticais, conforme detalhado nas plantas que constituem anexo a este edital.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

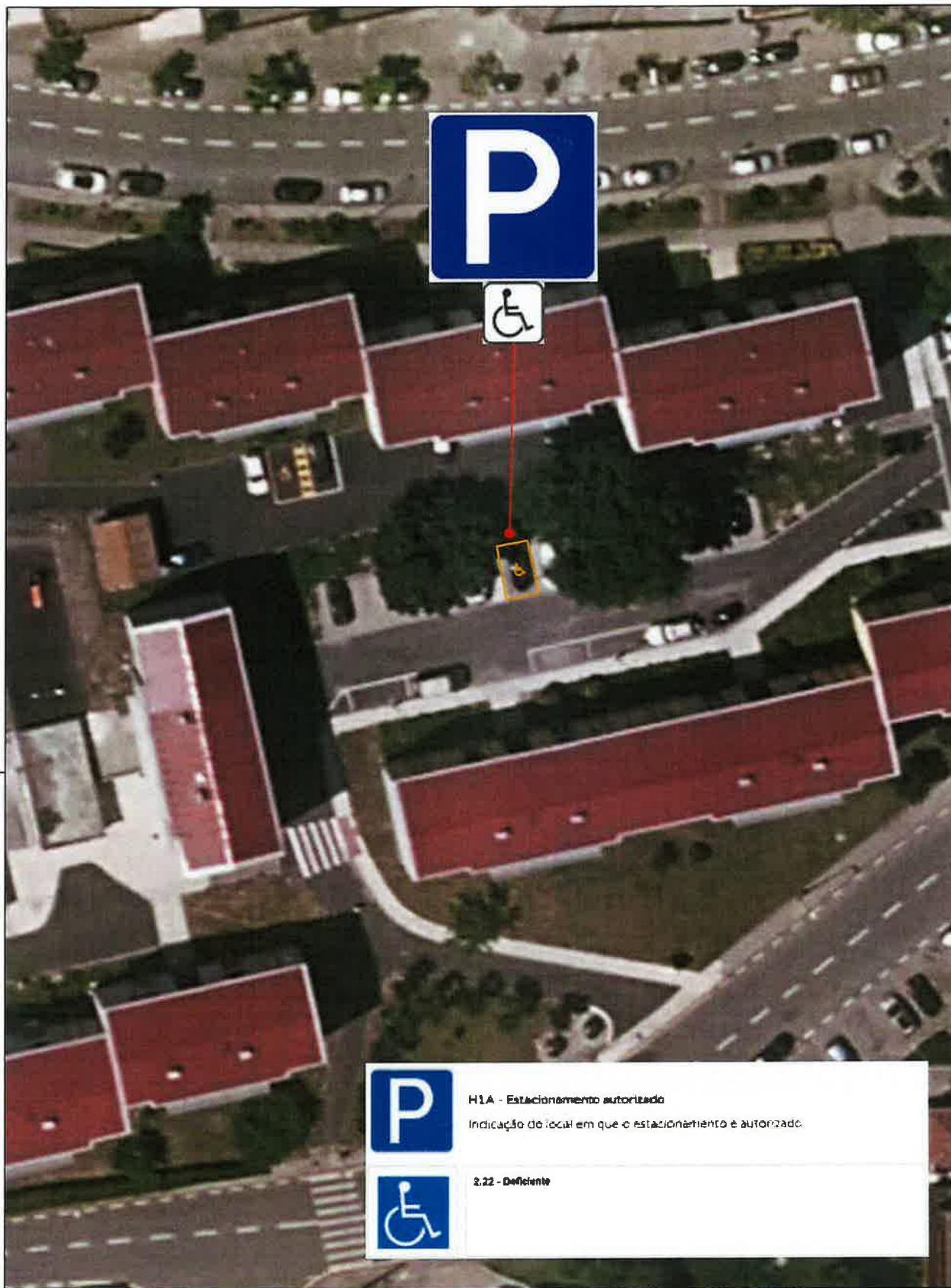
Paços do Município de Gondomar, de de

O Presidente da Câmara

**LUIS FILIPE CASTRO
DE ARAUJO**

Assinado de forma digital por
LUIS FILIPE CASTRO DE ARAUJO
Dados: 2026.09.24 18:19:18
+01'00'

(Luís Filipe Araújo)



H1A - Estacionamento autorizado

Indicação do local em que o estacionamento é autorizado.



2.22 - Deficiente

Projecto	Lugar de estacionamento autorizado a veículo de pessoa com mobilidade reduzida Rua Serafim Rosas, frente ao nº220 - S. Cosme		Peça	
			Planta Implantação	
Técnico de Obra/Conductor de Obra	Hugo Miguel Carvalho	Data	Escala	Ref. Proj.
		setembro 2026	1/500	MyDoc 62793 - 2026



	H1A - Estacionamento autorizado Indicação do local em que o estacionamento é autorizado
	2.22 - Deficiente

Projecto Lugar de estacionamento autorizado a veículo de pessoa com mobilidade reduzida Rua Serafim Rosas, frente ao nº220 - S. Cosme	Peça Montagem Fotográfica	
	Técnico de Obra/Conductor de Obra Hugo Miguel Carvalho	Data setembro 2026
	Escala	Ref. Proj. MyDoc 62793 - 2026